



L E I Nº 3.503, DE 23 DE MAIO DE 2016.

AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

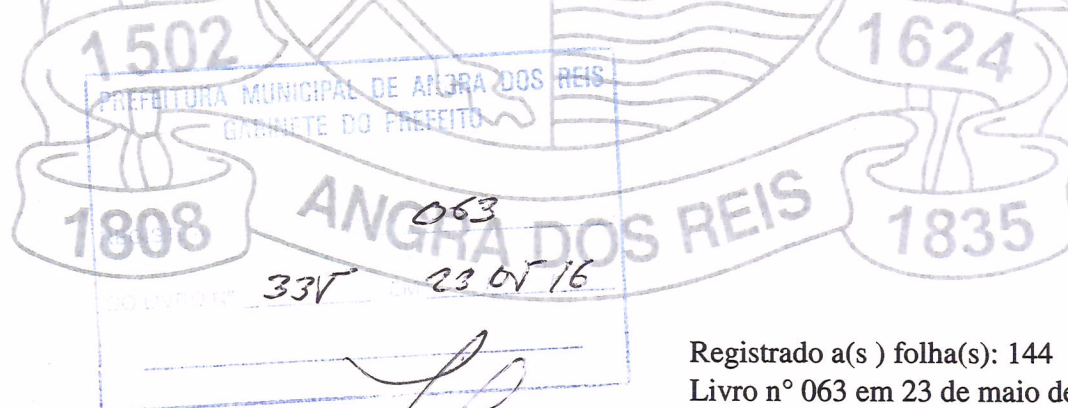
Art. 1º Fica denominada **TRAVESSA ESPERANÇA**, o logradouro público com acesso pela Rua Rio Bonito, popularmente conhecido como “Beco do Assad”, na altura do nº 89, localizado no Município de Angra dos Reis – RJ, Bairro Japuiba.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2016.

M. Rabha
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita



Luiz Roberto da Silva
Assessor de Legislação
Gabinete do Prefeito

Registrado a(s) folha(s): 144
Livro nº 063 em 23 de maio de 2016
Publicado no Boletim Oficial nº 635
em 30 de maio de 2016

Juliana Salomão Lima
Subsecretaria de Protocolo
Processamento de Proposições
Matr.: 6138